



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000


DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/92

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE"
AO EXMO. SR. DR. JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

- ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE" AO EXMO. SR. DR. JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, DD, PREFEITO MUNICIPAL DE UBATUBA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, INCISO XVIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.
- ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA WASHINGTON DE OLIVEIRA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.992


DOUGLAS LIBERTI INACIO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.992


REGINA FONSECA COELHO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA

MMA